



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Edital de Ciência de Eliminação SEI-GDF n.º 01/2017 - CGDF/CSAD

Brasília-DF, 11 de agosto de 2017

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria n.º 35, de 04 de abril de 2017, publicada no DODF n.º 66, de 05 de abril de 2017, página 28, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/2017, folha 41, do processo 480.000.346/2016, aprovada pelo Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, Sr. Jomar Nickerson de Almeida, por intermédio do Despacho SEI-GDF-ARPDF/GAB, que acolhe o Parecer Técnico n.º 01/2017-CCA e aprova a eliminação pretendida, faz saber, a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data da publicação deste edital, se não houver oposição, o Núcleo de Arquivo da Controladoria-Geral do Distrito Federal eliminará os documentos relativos a: audiências, despachos e reuniões; pedidos de informações sobre o órgão; carteira de identidade funcional e outras identificações; aperfeiçoamento e treinamento; férias; delegação de competência/procuração; requisição e controle de serviços reprográficos; empréstimo, cessão, doação, permuta; controle de estoque; PIM; transporte de material; autorização de saída de material; recolhimento de material ao depósito; controle de uso de veículo; estacionamento, garagem; guarda e segurança; controle de portaria; uso de dependências; produção de documentos, levantamento, fluxo; protocolo: recepção tramitação e expedição de documentos; assistência técnica; serviços telefônicos; congressos, conferências e afins; carta de apresentação, recomendação; comunicados e informes; agradecimentos, convites, felicitações; protestos, reivindicações, sugestões; pedidos, oferecimentos e informações diversas, do período de 1995 a 2012, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias das folhas/peças dos processos e/ou documentos, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Controladoria Geral do Distrito Federal. A listagem de eliminação de documentos n.º 01/2017, da CGDF, estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cg.df.gov.br/>, para consultas por 30 dias após a data de publicação.

Brasília, 11 de agosto de 2017.

Josemary Peixoto Dantas
Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos
Matrícula 79.256-X



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMARY PEIXOTO DANTAS - Matr.0079256-X**, Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, em 11/08/2017, às 10:21, conforme art. 6º, do Decreto n.º 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **1840620** código CRC= **77AC8173**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo Palacio do Buriti - 12º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF